



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.507 DE 21 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA AS PORTARIAS INEA/PRES Nº 1.153, DE 22 DE JULHO DE 2022; Nº 1.189, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022; E Nº 1.226, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de março de 2026, processo administrativo SEI-070002/006537/2022,

CONSIDERANDO:

- a publicação, em 27/11/2023, da Portaria INEA/PRES nº 1.267, de 24 de novembro de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos servidores do INEA

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias INEA/PRES nº 1.153, de 22 de julho de 2022, publicada em 27 de julho de 2022; nº 1.189, de 01 de dezembro de 2022, publicada em 06 de dezembro de 2022; e nº 1.226, de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de

2023, as quais dispõem sobre a constituição do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Código de Ética e Conduta Profissional dos servidores do INEA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2026.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 24.03.2026, DO nº 53, página 42.